

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio + Envasador

Nº PROCESSO: 182/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 06/2023

VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 07/05/2024.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 217.654,00

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 217.654,00

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: O repasse foi realizado em parcela única no mês de novembro de 2023.

VALOR UTILIZADO PELA OSC DURANTE O PERÍODO MONITORADO: R\$ 35.154,13

PERÍODO MONITORADO: 01/05/2024 à 30/06/2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de Maio à Junho 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise documental de relatórios financeiros e de atividades, referente aos meses de Maio à Junho 2024, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META QUANTITATIVA: Custeio de 6 meses e 13 dias da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador.

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

• **META QUALITATIVA:** Oferecer tratamento com oxigênio produzido pela usina geradora com oxigênio de até 95% de pureza, que são exigidos para a utilização do mesmo pela ANVISA e RDC 050.

◦ **OBSERVAÇÕES DAS METAS:**

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

• **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:** Custeio Parcial de Contrato de Aquisição – Usina Geradora de Oxigênio + Envasador garantindo atendimento adequado à população visando a redução do tempo de permanência em internação e o acesso de oxigenoterapia de forma correta e em tempo ágil, uma vez que são realizadas média de 250 internações por mês, onde cerca de 18 dessas passam até 24h/dia com uso de oxigênio.

◦ **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:**

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto econômico esperado e qualitativo.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a instituição cumpriu de forma satisfatória o plano de trabalho, apresentou corretamente a prestação de contas e contribuiu para a continuidade da prestação de serviços de saúde à comunidade de Guairá.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de relatórios de atividades e relatório financeiro dos meses de Maio à Junho 2024, totalizando 6 documentos disponíveis para consulta em site da OSC.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
2023	17/11/2023	R\$217.654,00

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

A instituição seguiu corretamente o cronograma e plano de aplicação, apresentando gastos compatíveis com os repasses realizados e com a correta destinação dos valores repassados. Além disso, apresentou laudo do técnico responsável com a pureza do oxigênio compatível com aquelas traçadas nas metas qualitativas.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Não se aplica.

V. OBSERVAÇÕES

Houve a devolução do saldo remanescente no valor de R\$8.268,96 no dia 13/06/2024 à Prefeitura do Município de Guairá.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral das metas estabelecidas para os meses de Maio à Junho 2024, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

IZAMARA PEREIRA PATERRA
GESTOR DA PARCERIA
427.710.398-77